



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de junho de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 004 - Edição: Nº 1029

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS E VINTE E CINCO.

Às 19h00 (dezenove) horas do dia 27 (VINTE E SETE) do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e cinco, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina/MS, tendo a seguinte composição à Mesa Diretora: vereador **ALDAIR JUVENAL BARROQUEL** (Presidente da Câmara); Vereador **RAFAEL EUCLIDES PAVAN** (Vice-Presidente); Vereador **MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA** (1º Secretário); Vereador **RAILTON DE SOUZA GAMA** (2º Secretário) estavam presentes os demais Vereadores: **JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES; JOSUÉ ALVARES MARTINS; KAIQUE FREIRE REIS, MARCELO QUEVEDO PEDRO E, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA**. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos, o Sr. Presidente pediu aos presentes no recinto que se colocassem em pé, na posição de sentido para a execução do Hino Nacional. Ato passou-se ao expediente do dia. Quanto ao **EXPEDIENTE**, o 1º Secretário realizou a leitura da ATA da Sessão anterior, e após ouvido o *Douto Plenário*, foi aprovada. Em ato contínuo, o 1º Secretário, informou que havia uma correspondência (convite) encaminhado pela Secretaria de Ação Social e Habitação). Dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentadas as seguintes proposições: **INDICAÇÃO 054 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO QUEVEDO PEDRO**, que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 055 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA**, que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. **INDICAÇÃO 056 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSUÉ ALVARES MARTINS**, que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. Não havendo mais proposições escritas a serem apresentadas, o Sr. Presidente, questionou ao 2º Secretário, se havia algum vereador inscrito para utilizar a **TRIBUNA LIVRE**, lhe sendo informado que havia se inscrito o vereador Paulo Cesar Ferreira da Silva. O Sr. agradeceu a presença das pessoas que compareceram ao plenário da Câmara Municipal, agradeceu a população que acompanhou a transmissão ao vivo da Sessão Legislativa. O Sr. Presidente informou a todos que a Câmara Municipal, que as sessões serão transmitidas no canal oficial do poder legislativo (Youtube¹), e ainda, convidou toda a população para estarem prestigiando as sessões da Câmara Municipal, que são realizadas as terças-feiras as 19h00. Não havendo nada mais a ser tratado o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos que compareceram no recinto do Plenário das deliberações e aos que assistiram de seus lares a transmissão da Sessão, encerrou-se a sessão.

Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação.

¹ <https://www.youtube.com/@camaradouradinams>

Rua Domingos da Silva, n.º 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de junho de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1029

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

LINK DE GRAVAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 27 DE MAIO DE 2025-
https://www.youtube.com/watch?v=Z4Wu_hFGpXc

Plenário das deliberações.

Douradina/MS, 06 de junho de 2025.

ALDAIR JUVENAL BARROQUEL (Presidente).....

RAFAEL EUCLIDES PAVAN (Vice-Presidente).....

MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA (1º Secretário).....

RAILTON DE SOUZA GAMA (2º Secretário).....

JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES.....

JOSUÉ ALVARES MARTINS.....

KAIQUE FREIRE REIS.....

MARCELO QUEVEDO PEDRO.....

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....

*Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de
Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000*



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de junho de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1029



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 83/2025	Tipo: Estimativo	Data: 27/05/2025	Sequência: 858
Dotação:	119 - 02.008.08.244.0013.2039.3.3.90.32.1.661		
Elemento de despesa:	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Subelemento:	99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para a composição das cestas básicas distribuídas pela Secretaria de Assistência Social - PP nº 8/2025 ARP nº 7/2025 NAD nº 245/2025 NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
27/05/2025	Criação do empenho	R\$ 417,50

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 417,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 417,50	R\$ 0,00	R\$ 417,50	R\$ 417,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de junho de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1029

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 325/2025	Tipo: Estimativo	Data: 27/05/2025	Sequência: 885
Dotação:	133 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Credor:	55.428.321/0001-83 - G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA		
Descrição:	Aquisição de biscoitos para ESF I - PP nº 8/2025 ARP nº 7/2025 OF nº 302/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
27/05/2025	Criação do empenho	R\$ 876,80

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 876,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 876,80	R\$ 0,00	R\$ 876,80	R\$ 876,80



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de junho de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1029



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 341/2025	Tipo: Estimativo	Data: 03/06/2025	Sequência: 914
Dotação:	139 - 03.010.10.302.0020.2027.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Credor:	24.595.488/0001-05 - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesas com aquisição de materiais para o laboratório - PP nº 19/2025, ARP nº 16/2025 e NAD nº 304/2025.		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
03/06/2025	Criação do empenho	R\$ 6.237,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 6.237,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 6.237,00	R\$ 0,00	R\$ 6.237,00	R\$ 6.237,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de junho de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1029



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 342/2025	Tipo: Estimativo	Data: 03/06/2025	Sequência: 915
Dotação:	133 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Credor:	04.411.142/0002-83 - ORTIZ & FELTRIM LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesas com aquisição de materiais odontológicos - PP nº 39/2024, ARP nº 27/2024 e NAD nº 183/2025.		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
03/06/2025	Criação do empenho	R\$ 6.853,72

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 6.853,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 6.853,72	R\$ 0,00	R\$ 6.853,72	R\$ 6.853,72



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de junho de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1029



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 441/2025	Tipo: Estimativo	Data: 02/06/2025	Sequência: 910
Dotação:	35 - 01.006.15.452.0009.2008.3.3.90.30.1.799		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.799.7400 - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul		
Credor:	04.607.970/0001-00 - PLANACON CONSTRUTORA LTDA		
Descrição:	Aquisição de concreto betuminoso para manutenção de vias públicas TAPA BORACO - PP nº 2/2025 ARP nº 2/2025 - OF nº 319/2025 -		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
02/06/2025	Criação do empenho	R\$ 5.758,40

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 5.758,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 5.758,40	R\$ 0,00	R\$ 5.758,40	R\$ 5.758,40



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de junho de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1029

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2025

CODIGO E-SFINGE: B16E6E47B3ACA8C7A18FBDF400D39D103FE0CEC2

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais de construção como cimento, areia, tijolos, dentre outros, para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Douradina/MS, EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES ELENCADAS NOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL (ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS / ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA). (ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS), em sessão pública, **às 8h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 23 de junho de 2025**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina - MS, 02 de Junho de 2025.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2025

CODIGO E - SFINGE: 5F6AE5076B7E86E9D750910536C1E3937C2FF9CE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADAS

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual Aquisição de medicamentos não RENAME de farmácia básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I - Termo de Referência / Anexo II - Proposta de Preços).

Vencedor: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 27.650,00 - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 32.495,00 - SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 51.173,88.

Douradina - MS 03 de maio de 2025.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o pregoeiro, decidiu por adjudicar o objeto do

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2025

CODIGO E - SFINGE: 5F6AE5076B7E86E9D750910536C1E3937C2FF9CE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADAS

Vencedor: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 27.650,00 - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 32.495,00 - SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 51.173,88.

Douradina - MS 03 de maio de 2025.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, a prefeita municipal, homologa o objeto do

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2025

CODIGO E - SFINGE: 5F6AE5076B7E86E9D750910536C1E3937C2FF9CE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADAS

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual Aquisição de medicamentos não RENAME de farmácia básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I - Termo de Referência / Anexo II - Proposta de Preços).

Vencedor: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 27.650,00 - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 32.495,00 - SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 51.173,88.

Douradina - MS 03 de maio de 2025.

NAIR BRANTI - PREFEITA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de junho de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1029



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº. 11/2025

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de serviços de reparo automotivo para recuperação dos danos estruturais do veículo Ford F4000, placa HQZ6138, causados por acidente de trânsito em 04/04/2025 envolvendo veículo oficial do Município de Douradina/MS, conforme Registro de Sinistro de Trânsito (ROST) nº 592/2025 da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, incluindo avarias na parte frontal, laterais, teto e assoalho.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

FAVORECIDO: DARCI CORDEIRO DE ARAUJO 91632064120, inscrita no CNPJ nº: 11.876.531/0001-96.

VALOR: R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais)

PRAZO: 12 meses.

Douradina-MS, 03 de junho de 2025.


NAIR BRANTI
Prefeita Municipal

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2025

CODIGO E-SFINGE: 05A59D44CCED52969673AE37FE504527A58C497D

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Menor preço por Item, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO SUV COMPACTO PARA O GABINETE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS, EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES ELENCADAS NOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL (ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS / ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA). (ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS), em sessão pública, às 8h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 18 de junho de 2025, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina - MS, 02 de Junho de 2025.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de junho de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1029



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita

DECRETO N°41 DOURADINA/MS, 27 DE MAIO DE 2025.

A prefeita Municipal de Douradina/MS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica convocado a Comissão Organizadora 14º Conferencia Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025 tendo como tema Central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”** onde será discutido as seguintes dimensões”.

Governamental:

- Lucia Rosa de Oliveira Lazzarini
- Pedro Rodrigues Gama
- Tania Regina dos Santos Almeida
- Clere Suzana Aredes

Não-Governamental

- Alessandra Aparecida de Oliveira França
- Taynara Karoline Rodrigues Gama
- João Batista Bianchi
- Gerson Candido Ribeiro

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Douradina/MS, 27 de maio 2025.

Nair Branti

Prefeita Municipal

Sandra da Silva

Presidente do CMAS

Av. Presidente Dutra, nº 910, Telefone: (067) 3412-1103
E-mail: acaosocial@douradina.ms.gov.br



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de junho de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1029



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 42, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação ordinária da
Conferência Municipal de Assistência Social e dá
outras providências.

A Prefeito(a) Municipal de Douradina/MS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada de forma presencial, na Câmara Municipal de vereadores, Rua Domingos da Silva, nº44 no dia 24 de junho de 2025, das 07h às 12h, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**".

Art. 3º O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Douradina/MS, 27 de maio 2025.

Nair Branti

Prefeita Municipal

Sandra da Silva

Presidente do CMAS

Av. Presidente Dutra, nº 910, Telefone: (067) 3412-1103

E-mail: acaosocial@douradina.ms.gov.br



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de junho de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1029



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOURADINA/MS

1 Ata de nº. 329 (trezentos e vinte e nove) do Conselho Municipal de Saúde de
2 Douradina/MS, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do
3 ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), exatamente às 15:00 (quinze horas) da tarde,
4 deu-se início a reunião dos membros do Conselho Municipal de Saúde de
5 Douradina/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter ordinário, na Sala de Reunião
6 da sede do Conselho Municipal de saúde sito a Rua Aurea Barbosa Cerqueira nº. 1555,
7 Centro, Douradina/MS, reuniram -se os membros do CMS para reunião ordinária o Sr.
8 Presidente Antônio da Conceição Borges, Lucilene Rosa de Oliveira Borges, Claudinéia
9 dos Santos Melo, Ana Caroline Pinto Lima, Renan Barbosa de Oliveira, Elaine Lazara
10 Fornazare, Lindalva Barbosa da Silva Costa, Raquel Silva de Souza e Wiliam Bispo dos
11 Santos, O Presidente pediu ao Secretário para que lesse a Ata anterior de nº 328
12 (trezentos e vinte e oito), após lida foi aprovada, o Presidente passou a palavra à
13 Secretária de Saúde Sra. Ana Caroline Pinto Lima, fez uma explanação do RDQA
14 (Relatório Quadrimestral Anual) 01 – Pauta credenciamento de uma Fonoaudióloga
15 para atender até 50 (cinquenta) consulta por mês no valor de R\$ 156,12 (cento e
16 cinquenta e seis reais e doze centavos) com prioridades para crianças especiais sendo
17 aprovado por unanimidade. 02 – Pauta horário estendido das 17:00 às 21:00 horas o
18 serviço prestado será pago como produtividade, com proposta de financiamento parte
19 do Estado e parte do Fundo Municipal de Saúde do Município, aprovado por
20 unanimidade. A substituição da secretária Sra. Elaine Lazara Fornazare por fazer parte
21 do conselho Municipal de Saúde. Fica assim o Sr Valdinei Pinto com a função de
22 secretário executivo do CMS. não havendo mais nada a tratar, eu Valdinei Pinto
23 secretario do CMS, lavrei e subscrevi a presente ata que será acompanhada com a lista
24 de presença dos conselheiros.

25 Elaine Lazara Fornazare Elaine Lazara Fornazare
26 Antônio da Conceição Borges Antônio da Conceição Borges
27 Lucilene Rosa de Oliveira Borges Lucilene R. O. Borges
28 Claudinéia dos Santos Melo Claudineia dos Santos Melo
29 Ana Carolina Pinto Lima Ana Caroline Pinto Lima
30 Renan Barbosa de Oliveira Renan Barbosa
31 Lindalva Barbosa da Silva Costa Lindalva Barbosa S. Costa
32 Raquel Silva de Souza Raquel Silva de Souza
33 Wiliam Bispos dos Santos Wiliam Bispo dos Santos



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de junho de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1029



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2025

Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de material odontológico para a unidade básica de saúde e para sala de especialidade da secretaria municipal de saúde do município de Douradina/MS.

Trata-se de análise e resposta a Impugnação ao Edital supracitado.

I - DA ADMISSIBILIDADE

O edital dispõe:

5.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do art. 164 da Lei n.º 14.133/2021.

No mesmo sentido a Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, **devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.**

Parágrafo único. **A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.** (grifo nosso).

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca do pedido de impugnação formulado, tem-se que:

1.1 LEGITIMIDADE: Entende-se que a empresa é parte legítima, haja vista devidamente qualificada no requerimento.

1.2 FORMA: o pedido da recorrente foi formalizado pelo meio previsto no subitem 5.4. do Edital, com identificação do requerente, em forma de arrazoado com identificação do ponto a ser atacado e com fundamentação para o pedido.

1.3 TEMPESTIVIDADE: a impugnação interposta foi recebida tempestivamente no dia 02/06/2025.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de junho de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1029



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

II – DAS INDAGAÇÕES

A empresa AAAAA alega que “O presente processo licitatório, em seu ITEM 10182, estabelece descrição apresenta-se de forma vaga, genérica e imprecisa, não atendendo aos requisitos legais de clareza e detalhamento técnico mínimo necessário para permitir a adequada formulação de propostas pelos licitantes.” Requereu ai final a retificação da especificação do item CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO.

III – DA ANÁLISE

Em atenção à impugnação apresentada pelo licitante referente ao Edital da Licitação do Pregão Presencial nº 26/2025 no que tange à alegada vagueza nas especificações técnicas do item 10181, 10182, cumpre esclarecer o seguinte:

10181	CANETA DE ALTA ROTACAO	un	8	561,70
10182	CANETA DE BAIXA ROTACAO	un	8	398,43

Após análise da impugnação, foi promovida diligência junto à Secretaria Municipal de Saúde, unidade demandante do objeto licitado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Em resposta, a Secretaria manifestou-se no sentido de que os itens 10181, 10182, impugnado realmente carece de maior detalhamento técnico, sendo necessário seu reexame para garantir maior precisão, clareza e adequação às necessidades da administração.

Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, e visando preservar os atos válidos já praticados no presente procedimento licitatório, decide-se pelo prosseguimento do certame com a exclusão do item impugnado, que será considerado fracassado para fins deste edital.

Importa destacar que:

- O prosseguimento do procedimento quanto aos demais itens é plenamente viável e legal, uma vez que são autônomos entre si e possuem especificações técnicas adequadas;
- A exclusão dos itens, em questão não compromete a validade nem a finalidade da licitação como um todo, conforme autoriza a Lei nº 14.133/2021, ao permitir o aproveitamento dos atos válidos e a adoção de medidas corretivas pontuais durante o procedimento;
- Os itens impugnado será reformulado pela unidade requisitante, com vistas à adequação técnica, e será objeto de novo procedimento licitatório, a ser oportunamente instaurado.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 04 de junho de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1029



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Assim, fica mantido o prosseguimento da licitação para todos os demais itens, com o afastamento dos itens impugnado, em atenção à manifestação técnica da área demandante e com fundamento no interesse público, resguardando-se a integridade do processo e o atendimento das demandas da Administração de forma célere e eficaz.

Cientifiquem-se os interessados.

Douradina/MS, 03 de junho de 2025.

Tamires Gonçalves Paz Cordeiro

Tamires Gonçalves Paz Cordeiro

Pregoeira

Portaria nº 54/2025